



Prefeitura Municipal de Pedreira

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 3.380, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013 **(DE AUTORIA DO SENHOR VEREADOR CRISTIANO ALEX ELIAS)**

"Denomina a praça localizada na esquina das Ruas dona Aurora Silva Carlos e Etore Uttembergue com o nome de "Pedro Firmino de Souza".

CARLOS EVANDRO POLLO, Prefeito Municipal de Pedreira, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Praça localizada na esquina das Ruas Dona Aurora Silva Carlos e Etore Uttembergue, no Parque Bela Vista, com o nome de **"PEDRO FIRMINO DE SOUZA"**.

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal autorizada a proceder a colocação de placa de denominação na referida Praça, com o nome constante desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedreira, 19 de dezembro de 2013.

CARLOS EVANDRO POLLO

Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO COZER

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos